

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, SUBSTITUO

Entidade: AR CONQUISTA CERTIFICADORA, AR ELOISEG, AR BANG, AR BOA VISTA CORRETORA, AR COPASUL e AR GUIDECENTER

Processos nº: 00100.000183/2003-96

Acolhe-se o parecer nº 011/2016/CGAF/DAFN/ITI/MCTIC, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado das AR CONQUISTA CERTIFICADORA, AR ELOISEG, AR BANG, AR BOA VISTA CORRETORA, AR COPASUL e AR GUIDECENTER, vinculadas à AC CERTISIGN RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 29 de junho de 2016.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO